

## ATA DE REUNIÃO

1/2023

27/04/2023	14h00	15:30	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental para provimento de duas vagas para Professor/a Adjunto/a, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área científica de Contabilidade, nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com a redação operada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março.

Referência: ISCAP-02/2023

<b>Área Científica</b>	Contabilidade	<b>N.º Postos</b>	2
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 198/2023	publicado em 2023-02-01
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>	0E202302/0051	publicado em 2023-02-01
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-contabilidade">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-adjunto-para-a-area-cientifica-de-contabilidade</a>	publicado em 2023-02-01
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Amélia Cristina Ferreira da Silva, Professora Coordenadora, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora com agregação, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro	
	<b>Vogal</b>	Francisco Carreira, Professor Coordenador Principal, do Instituto Politécnico de Setúbal	
	<b>Vogal</b>	Luís Lima Santos, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Leiria	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<b>Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.</b>		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre o ponto exposto a seguir, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do

Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do IPP), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-02/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 23, de 01 de fevereiro de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 198/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

**Ponto único: admissão e exclusão das candidaturas e aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.**

De acordo com o disposto no [Edital do Concurso](#) e em conformidade com o estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, o Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, para a admissão ou exclusão com base nas condições fixadas para a forma de apresentação das candidaturas, nos requisitos de admissão ao concurso e de admissão em mérito absoluto, bem como decidiu a aprovação dos/as candidatos/as em mérito absoluto.

Assim, foi deliberado, por unanimidade:

- i) admitir as candidaturas e aprovar os/as candidatos/as em mérito absoluto, em conformidade com a lista apresentada a seguir:

**Lista de candidaturas admitidas/excluídas e de candidatos(as) aprovados(as)/não aprovados(as) em mérito absoluto**

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Adriana Rodrigues Silva	Aprovada em mérito absoluto	
Amândio Francisco Caridade da Silva	Aprovada em mérito absoluto	
Ana Cristina Dias Covas	Aprovada em mérito absoluto	

Nome do(s) candidato(s)	Deliberação do Júri	Motivos de exclusão, de não aprovação em mérito absoluto e outras observações
Ana Maria Valente da Cunha	Aprovada em mérito absoluto	
Armindo Fernando de Sousa Lima	Aprovada em mérito absoluto	
Carlos Alexandre Quelhas Martins	Aprovada em mérito absoluto	
Fernanda Maria Monteiro Leão	Aprovada em mérito absoluto	
Filipe Alexandre Pereira Duarte	Aprovada em mérito absoluto	
Graciete Andreia Soares da Costa	Aprovada em mérito absoluto	
Helena Maria Cardia Taveira Canha	Aprovada em mérito absoluto	
Isabel Alexandra Neves Maldonado	Aprovada em mérito absoluto	
Isabel Maria Machado Oliveira	Aprovada em mérito absoluto	
Susana Cristina Rodrigues Aldeia	Aprovada em mérito absoluto	

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as cujas candidaturas foram excluídas, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos do ponto 12 do [Edital do Concurso](#) e dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para

esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do *email* de notificação do Portal de Candidatura);

- iv) proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as aprovados/as em mérito absoluto;
- v) referir que a notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura;
- vi) conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Professor Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	